

**Publicado por:**  
Luciene Souza da Silva  
**Código Identificador:**F6507280

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 1.195/2015**

**AUTOR: Poder Executivo.**

**SÚMULA:**

“**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

**EDNILSON LUIZ FAITTA**, Prefeito do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, Lei n.º 1.190/2014 de 23 dias do mês de Dezembro de 2014, os elementos de despesas serão suplementados na fonte de recursos **01.00 (recursos ordinários)**, nas funções programáticas:

**Art. 2º.** Para cobertura dos créditos autorizados serão utilizados os recursos de fonte **01.01 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação)**, por anulação nas seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1143/2014 aos 14 dias do mês de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e na Lei Municipal n.º 1044/2013, Plano Plurianual.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**EA50BB3C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 001/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Barra do Bugres  
Contratada: Auto Posto Bugrense Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros e higienização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT para o exercício de 2015

Prazo: 02/2015 a 12/2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

FONTE DE RECURSO: Próprios

01.031.1010 – Manutenção Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor 33.716,00 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais).

**Publicado por:**  
Onerlino Batista da Silva  
**Código Identificador:**A0275A5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2015**  
**- SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 27/02/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º:07/2014 – sistema registro de preço, destinada a **AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS O KM, TIPO HATCH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 e no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), informações: (065)3361-1921.

Barra do Bugres-MT, 13 de fevereiro de 2015.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Edirlei Soares da Costa  
**Código Identificador:**D165AAEF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL 022/2014**

O Município de Barra do Bugres/MT, torna público, que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 022/2014, está REVOGADO por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 e no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), informações: (065)3361-1921.

Barra do Bugres - MT, 13 de fevereiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito municipal

**Publicado por:**  
Edirlei Soares da Costa  
**Código Identificador:**A9390363

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES**  
**PORTARIA Nº003/2015**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. LUIZ ALVES BEZERRA.”*

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.554 de 04 de julho de 2005, que rege a previdência municipal, Tabela de Vencimentos da Lei Complementar n.º 052 de 11 de julho de 2013, que Reestruturou o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores do Município de Barra do Bugres/MT e Lei Municipal n.º 2.118 de 02 de junho de 2014, que concedeu a última revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura de Barra do Bugres/MT;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao Sr.**LUIZ ALVES BEZERRA**, brasileiro, casado,



